

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
TERMO DE ADIAMENTO

A Comissão de Contratação de Canindé/CE, torna público aos interessados, que a data do certame do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-PERP**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, inicialmente marcada para 09:00 (nove) horas do dia 17/04/2025, fica adiada para o dia 22/04/2025, às 14:00 (quatorze) horas, tendo em vista o feriado religioso, não haverá expediente na data originária do certame. Canindé/CE, 14 de abril de 2025. Antônio Nilo dos Santos Maciel - Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 33/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO CID FREITAS BARROS E O(A) SR.(A): ANTONIA BRUNA MENDES CUNHA - CARGO: PROFESSORA. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 454/2025, FINDOU-SE NA DATA DE 01/04/2025, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 009/2025. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - ESTADO DO CEARÁ.

O Prefeito do Município de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta as disposições contidas no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941. DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), de um Terreno urbano, de formato regular, de propriedade particular do senhor Antônio Barroso Braga, situa-se com frente para a Travessa A, SN, distrito de Caiçara, município de Canindé – Ceará. Inicia-se no marco denominado M01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E: 450.483,312m e N: 9.522.998,734m; Deste segue confrontando com TRAVESSA A com o azimute de 139º11' e a distância de 30,41m até o marco M02, E:450.503,187m e N:9.522.975,713m; deste segue confrontando com ANTONIO BARROSO BRAGA com o azimute de 238º33' e a distância de 60,00m até o marco M03, E=450.451,993m e N=9.522.944,422m; deste segue confrontando com ANTONIO BARROSO BRAGA com o azimute de 319º11' e a distância de 30,41m até o marco M04, E=450.432,122m e N=9.522.967,436m; deste segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, com o azimute 58º33' e a distância de 60,00m até o marco M01; Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao 39 WGr, tendo como Datum Horizontal o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Totalizando o terreno a área de 1.800,26 m² com perímetro de 180,82 m. Tudo conforme Memorial Descritivo, Planta do imóvel e Laudo de Avaliação em anexo, os quais constituem parte integrante do presente Decreto;

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do decreto-Lei nº 3.365/1941;

Art. 3º. O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade implantação do Centro de Educação Infantil – CEI através de convênio com a Secretaria de Proteção Social – PROARES III fase II, constituindo-se obra de relevante interesse público, fomentando e incrementando Educação no Município de Canindé-Ceará;

Art. 4º. As despesas decorrentes presente Decreto, correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Canindé, estado do Ceará, 14 de abril de 2025.

Prefeita Municipal de Canindé

Canindé, 14 de abril de 2025.

FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO
Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIAS

PORTARIA Nº 507/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o requerimento datado de 29 de janeiro de 2025, da servidora Elis Regina Mesquita Silva, Auxiliar de Enfermagem, referente ao retorno de sua carga horária integral de 40 horas semanais com o retorno da remuneração proporcional; CONSIDERANDO o parecer Nº 153/2025 de 02 de abril de 2025 da Procuradoria Geral do Município; CONSIDERANDO o Ofício Nº 451/2025 de 09 de abril de 2025, da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; RESOLVE: – CONCEDER o retorno da carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais de trabalho, junto com a remuneração proporcional da servidora ELIS REGINA MESQUITA SILVA, inscrita no CPF: 002.234.993-66, Auxiliar de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO
Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 508/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora SANDRA MARIA CRUZ SOUSA, inscrita no CPF nº 043.535.453-10, para exercer as funções do cargo de DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - CD,